



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Municipal Nº 2015 de 22 de Outubro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.214.372,69 (Um milhão, duzentos e quatorze Mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.607,80
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.506,42
0007	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15,65
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.407,42
0022	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.029,07
0060	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.472,21
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.798,34
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150,00
0073	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.884,21
0082	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.615,27
0083	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.772,37
0099	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.988,95
0100	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	422,87
0117	0401.04.0122.0052.3017.100 - EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	745,00
0136	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.815,60
0137	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.661,68
0144	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.986,83
0150	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90,00
0150	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90,00
0163	0401.28.0846.0000.2037.100 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS - AMALG 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
0163	0401.28.0846.0000.2037.100 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS - AMALG 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
0163	0401.28.0846.0000.2037.100 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS - AMALG 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
0163	0401.28.0846.0000.2037.100 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS - AMALG 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	1.000,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0163	0401.28.0846.0000.2037.100 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS - AMALG 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	58,00
0194	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
0194	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	487,00
0198	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.460,08
0199	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	378,37
0208	0501.04.0123.1310.2043.100 - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES PARA P.A.S.E.P. 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0209	0501.28.0843.0000.3024.100 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
0209	0501.28.0843.0000.3024.100 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
0209	0501.28.0843.0000.3024.100 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
0209	0501.28.0843.0000.3024.100 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
0213	0601.12.0122.0052.2044.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.461,77
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353,29
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0255	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0299	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.260,24
0304	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	40,00
0306	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	585,00
0335	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0335	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0335	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.484,03



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.417,93
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	723,61
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	805,80
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	844,05
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	429,93
0388	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.691,04
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0439	0606.12.0365.0404.2069.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0499	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.169,46
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.083,51



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.120,47
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	746,74
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95,68
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.807,50
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0537	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.861,39
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.063,70
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0539	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.645,16
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.110,72
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0542	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.675,33
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.592,64
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	14.370,99
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.044,50
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	126,05
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	172,88
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.041,98
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	373,28
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	289,84
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	185,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	529,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.416,00
0654	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.792,18
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0666	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

g



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0675	0702.10.0302.0211.2111.102 - CONTRATOS DE PROGRAMAS - CISMARG 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0675	0702.10.0302.0211.2111.102 - CONTRATOS DE PROGRAMAS - CISMARG 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0675	0702.10.0302.0211.2111.102 - CONTRATOS DE PROGRAMAS - CISMARG 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0677	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.058,45
0679	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.875,60
0681	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.021,87
0708	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0708	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.796,47
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.105,36
0740	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.274,63
0763	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	520,17
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,56
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99,24
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249,80
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347,60
0935	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.094,44
0995	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
1078	0901.20.0606.0668.2146.100 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
1080	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.259,36
1081	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.606,49
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	745,00
1122	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.877,03
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.246,69



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.118,40
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	521,65
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.350,00
1129	1001.15.0122.0052.2155.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	48,00
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.394,74
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	244,80
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.783,35
1227	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600,08
1253	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.964,31
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.431,73
1295	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	729,63
1358	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.158,41
Total		1.214.372,69

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0012	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.246,69
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
0020	0201.04.0122.0052.3007.100 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	430,00
0020	0201.04.0122.0052.3007.100 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0020	0201.04.0122.0052.3007.100 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	15.607,80
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.506,42
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.407,42
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	3.029,07
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	4.472,21
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	7.815,60
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	585,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	3.691,04
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	172,88
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	4.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	13.118,40
0038	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0039	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15,65
0052	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
0052	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.350,00
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	745,00
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	745,00
0068	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.416,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.986,83
0071	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	2.260,24
0074	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	746,74
0074	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	400,00
0080	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.169,46
0090	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0091	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175,56



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.460,08
0118	0401.04.0123.0052.2029.100 - PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.461,77
0147	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0151	0401.09.0272.1313.2033.100 - MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS - RGPS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.094,44
0151	0401.09.0272.1313.2033.100 - MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS - RGPS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.606,49
0152	0401.24.0722.0052.2034.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA MUNICIPAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0153	0401.24.0722.0052.2034.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0154	0401.24.0722.0052.2034.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0155	0401.24.0722.0052.2034.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA MUNICIPAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0160	0401.28.0272.0000.2035.100 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00
0161	0401.28.0272.0000.2035.100 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	4.000,00
0162	0401.28.0846.0000.2036.100 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS - AMM 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	2.877,03
0165	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
0166	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0170	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0171	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.796,47
0174	0501.04.0122.0052.3020.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FAZENDA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0182	0501.04.0123.0053.2040.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0184	0501.04.0123.0053.2040.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0186	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0188	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	99,24
0190	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	244,80
0191	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	347,60
0192	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0193	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0195	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.800,00
0200	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0202	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0203	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0204	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
0206	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0206	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.259,36
0212	0501.99.0999.9999.9999.100 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 8.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	20.000,00
0216	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
0217	0601.12.0122.0052.2044.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	521,65
0221	0601.12.0122.0052.2044.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0244	0601.12.0362.0410.2072.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0248	0601.12.0364.0430.2221.100 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
0252	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0256	0601.13.0392.0052.2074.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58,00
0265	0601.13.0392.0471.2075.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0266	0601.13.0392.0471.3037.100 - INVESTIMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0267	0601.13.0392.0471.3037.100 - INVESTIMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0268	0601.13.0392.0472.2076.100 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40,00
0271	0601.13.0392.0472.2076.124 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48,00
0272	0601.13.0392.0472.2076.100 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.783,35
0277	0601.13.0392.0473.2077.100 - APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.964,31
0279	0601.13.0392.0473.2078.100 - DESPESAS COM ENTIDADES DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
0283	0601.13.0392.0473.2078.100 - DESPESAS COM ENTIDADES DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0285	0601.13.0392.0473.2080.100 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - G.R.E.E. SAMBA RUA PONTE 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0297	0601.27.0695.0706.3039.100 - INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
0298	0601.27.0695.0706.3040.100 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURISTICO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	360,00
0298	0601.27.0695.0706.3040.100 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURISTICO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	185,00
0307	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0311	0601.27.0812.0721.2083.100 - MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.120,47
0317	0601.27.0812.0721.3042.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURI 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0319	0606.12.0128.0403.2220.119 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0327	0606.12.0361.0403.2047.100 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0331	0606.12.0361.0403.2050.119 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	723,61
0351	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0353	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.417,93
0355	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0359	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0367	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0376	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0379	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	805,80
0381	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	844,05
0383	0606.12.0361.0403.2057.119 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE PROMOÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
0413	0606.12.0365.0404.2065.119 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0430	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	429,93
0436	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0438	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0446	0606.12.0365.0404.3033.119 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID. ESCOL. - CRECHES 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.484,03
0464	0606.12.0365.0406.2062.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0466	0606.12.0365.0406.2062.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0468	0606.12.0365.0406.2062.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0470	0606.12.0365.0406.2062.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0472	0606.12.0365.0406.2062.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0483	0606.12.0365.0406.2064.119 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0556	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	373,28
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.041,98
0563	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	289,84



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0582	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.044,50
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126,05
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.792,18
0707	0702.10.0303.0210.2101.159 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0707	0702.10.0303.0210.2101.159 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.861,39
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.645,16
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.675,33
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.058,45
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.875,60
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.021,87
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.105,36
0713	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.274,63
0713	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.158,41
0764	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0768	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	4.083,51
0768	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.807,50
0768	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.110,72
0769	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0769	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.063,70
0769	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.592,64
0769	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.370,99
0769	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.394,74
0770	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0774	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	90,00
0774	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	280,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0778	0801.08.0122.0127.2238.100 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	90,00
0786	0801.08.0122.0128.2239.100 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320,00
0789	0801.08.0122.0128.2239.100 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75,00
0791	0801.08.0122.0128.2239.100 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0792	0801.08.0122.0128.2239.100 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0793	0801.08.0122.0128.2239.100 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0794	0801.08.0122.0128.2239.100 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0795	0801.08.0122.0128.2239.100 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0802	0801.08.0122.0129.2240.100 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS CIDADÃO 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	529,00
0803	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0804	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0808	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	150,00
0808	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
0809	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380,00
0809	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	185,00
0810	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0811	0802.08.0241.0148.2302.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0812	0802.08.0243.0148.2303.100 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0813	0802.08.0243.0148.2303.100 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0814	0802.08.0243.0148.2303.100 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0815	0802.08.0243.0148.2303.100 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0816	0802.08.0243.0148.2303.100 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0818	0802.08.0243.0148.2303.100 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0822	0802.08.0243.0148.2303.100 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0895	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	353,29
0895	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250,00
0908	0802.08.0244.0146.2269.100 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0924	0802.08.0244.0147.2265.100 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CREAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00



Decreto N° 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0925	0802.08.0244.0147.2265.100 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CREAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0930	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0932	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0944	0802.08.0244.0148.2304.100 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	10.000,00
0955	0802.08.0244.0148.2305.129 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.431,73
0955	0802.08.0244.0148.2305.129 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	729,63
0959	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.615,27
0959	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.988,95
0959	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.661,68
0959	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,08
0981	0803.08.0243.0130.2312.100 - FOMENTO INSTITUIÇÕES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
0981	0803.08.0243.0130.2312.100 - FOMENTO INSTITUIÇÕES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
0982	0803.08.0243.0150.2309.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0983	0803.08.0243.0150.2309.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0984	0803.08.0243.0150.2309.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0985	0803.08.0243.0150.2309.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0986	0803.08.0243.0150.2309.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0997	0803.08.0243.0152.2311.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0999	0803.08.0243.0152.2311.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1000	0803.08.0243.0152.2311.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	95,68
1000	0803.08.0243.0152.2311.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1000	0803.08.0243.0152.2311.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	249,80
1001	0804.16.0122.0515.2140.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1002	0804.16.0122.0515.2140.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1003	0804.16.0122.0515.2140.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1009	0805.08.0242.0153.2314.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICI 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
1010	0805.08.0242.0153.2314.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICI 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1011	0805.08.0242.0153.2314.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICI 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
1012	0805.08.0242.0153.2314.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICI 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1013	0805.08.0242.0153.2314.100 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICI 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1014	0805.08.0242.0154.2315.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
1015	0805.08.0242.0154.2315.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
1016	0805.08.0242.0154.2315.100 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1047	0901.20.0122.0052.2143.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1073	0901.20.0606.0645.2179.100 - SUBVENÇÃO SOCIAL AFASA - ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
1075	0901.20.0606.0645.3075.100 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS RURAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	487,00
1086	0901.20.0606.0669.2149.100 - APOIO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS RURAIS 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
1087	0901.20.0606.0669.2149.100 - APOIO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS RURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1093	0901.20.0606.0669.2151.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ O IMA 3.3.90.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
1094	0901.20.0606.0669.2152.100 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
1102	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.798,34
1102	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.884,21
1102	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.772,37
1102	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	422,87
1102	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	378,37
1102	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520,17
1107	0901.20.0608.0641.4002.100 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1108	0901.20.0608.0668.2187.100 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONCAFÉ 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
1109	0901.20.0608.0668.2187.100 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONCAFÉ 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
1110	0901.20.0608.0668.2187.100 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONCAFÉ 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
1112	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1123	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1124	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
1130	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1130	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00



Decreto Nº 01796/2021 de 1 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1131	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
1135	1001.15.0122.0052.2156.100 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
1140	1001.15.0122.0052.3081.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1146	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
1146	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
1149	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
1149	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
1150	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1151	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
1151	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
1151	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1157	1001.15.0451.0501.3099.100 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS DAS PERIFERIAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1158	1001.15.0451.0501.3099.100 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS DAS PERIFERIAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1162	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
1163	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1163	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1191	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1270	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
1270	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1271	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
1271	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
1306	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
Total		1.214.372,69

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 1 de Dezembro de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

